Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.534 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE AGUAÍ."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a aprovação, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada no dia 21 de março p.p., do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Aguaí, conforme Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013, em seu Artigo 33;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Aguaí, conforme Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013, em seu Artigo 33, e conforme aprovação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo único, O Regimento Interno aprovado fica como parte integrante deste Decreto, de forma anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Março de 2017, 127º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezessete.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete